

Cálculo do benefício Vale Cultura

Produto	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal, Versão 11	Data da publicação	: 08/07/14
Chamado	: TPUIX0	Banco(s) de Dados	: Todos
País(es)	: Brasil		

Importante

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **RHUPDMOD**, conforme **Procedimentos para Implementação**.

Para adequação do sistema, visando o atendimento à Legislação vigente, está disponível o benefício **Vale Cultura**, que é gerado durante o cálculo da **Folha de Pagamento**.

Segue abaixo maiores informações sobre o benefício.

Vale Cultura

Consiste em um benefício mensal a ser fornecido pelos empregadores aos seus empregados, com vínculo empregatício formal. Atualmente o valor do benefício é **R\$50,00**.

O seu objetivo é possibilitar o acesso e a fruição de produtos e serviços culturais e incentivar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos.

Base Legal

Em 26/08/2013, foi publicado o **Decreto nº 8.084/2013**, regulamentando o Programa de Cultura do Trabalhador e o Vale-Cultura, criados pela **Lei nº 12.761**, de 27/12/2012. Em 06/09/2013 foi publicada a **Instrução Normativa nº 2**, a qual estabeleceu normas e procedimentos para cadastramento, habilitação, inscrição, gerenciamento e monitoramento do Vale-Cultura.

Pré-Requisitos

Para o fornecimento do Vale-Cultura, o empregador deve estar inscrito no Ministério da Cultura e depende da prévia autorização do empregado, que pode reconsiderar a sua decisão a qualquer tempo. Desta forma, o Vale-Cultura é um benefício facultativo para a empresa e, uma vez oferecido por esta, opcional também será para o empregado.

Este benefício deve ser oferecido preferencialmente àqueles empregados que recebam até 5 salários mínimos, podendo ser estendido aos demais empregados apenas quando o empregador tiver garantido o benefício a todo o grupo preferencial.

O Decreto estabelece percentuais que podem ser descontados dos empregados optantes pelo recebimento deste benefício, tendo-se como base a faixa salarial, sendo no mínimo 2% e, no máximo, 10% do valor do benefício concedido. Para os empregados que não fazem parte do grupo preferencial, o desconto varia entre 20% e 90% do valor do Vale-Cultura.

Importante

O valor concedido aos empregados a título de Vale-Cultura **não integrará o salário para fins fiscais e previdenciários**. Sendo também **isento de cobrança de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e não constituindo base de incidência de contribuição previdenciária (INSS) ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, e demais encargos trabalhistas.

Procedimento para Implementação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Importante

Antes de executar o compatibilizador **RHUPDMOD** é imprescindível:

- a) Realizar o *backup* da base de dados do produto que será executado o compatibilizador (diretório **\\PROTHEUS11_DATA\\DATA**) e dos dicionários de dados SxS (diretório **\\PROTHEUS11_DATA\\SYSTEM**).
- b) Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- c) Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- d) Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- e) O compatibilizador deve ser executado com a **Integridade Referencial desativada***

Atenção

O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:

- i. No **Configurador (SIGACFG)**, veja **se a empresa utiliza** Integridade Referencial, selecionando a opção **Integridade/Verificação (APCFG60A)**.
- ii. Se **não há** Integridade Referencial **ativa**, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, **E SOMENTE NESTE, não é necessário** qualquer outro procedimento de **ativação ou desativação** de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **todas as empresas e filiais**, é exibida uma mensagem na janela **Verificação de relacionamento entre tabelas**. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, **ou**;
- iv. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **uma ou mais empresas**, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens "iii" ou "iv", **E SOMENTE NESTES CASOS**, é necessário **desativar** tal integridade, selecionando a opção **Integridade/ Desativar (APCFG60D)**.
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.

- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, **SE E SOMENTE SE tiver sido desativada**, através da opção **Integridade/Ativar (APCFG60)**. Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!

1. Em **ByYou Smart Client**, digite **RHUPDMOD** no campo **Programa Inicial**.

Importante

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a **19/03/2014**.

2. Clique em **OK** para continuar.
3. Após a confirmação é exibida uma tela para a para seleção do módulo. Selecione **SIGAGPE – Gestão de Pessoal**.
4. Clique em confirmar para continuar.
5. Após a confirmação é exibida uma tela para a para seleção do compatibilizador, selecione o programa: **240 - Cálculo do Vale Cultura**.
6. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o *backup* e a necessidade de sua execução em **modo exclusivo**.
7. Clique em **Processar** para iniciar o processamento. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos. É apresentada uma mensagem explicativa na tela.
8. Em seguida, é exibida a janela **Atualização concluída** com o histórico (*log*) de todas as atualizações processadas. Nesse *log* de atualização são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
9. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (*log*) apresentado.
10. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

Atualizações do compatibilizador

1. Criação de tabela no arquivo **SX2– Tabelas**:

Chave	Nome	Modo	PYME
RI1	Outros Benefícios	E	S

2. Criação de **Campos** no arquivo **SX3 – Campos**:

- Tabela RI1 - Outros Benefícios:

Campo	RI1_FILIAL
Tipo	Caractere
Tamanho	2
Decimal	0
Formato	@!
Título	Filial
Descrição	Filial do Sistema
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Help	Informe o Código da Filial.

Campo	RI1_MAT
Tipo	Caractere
Tamanho	6
Decimal	0
Formato	@!
Título	Matricula
Descrição	Matrícula do Funcionário
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Help	Informe a matrícula do funcionário.

Campo	RI1_COD
Tipo	Caractere
Tamanho	3
Decimal	0
Formato	999
Título	Seq. Benef.
Descrição	Código Seq. do Benefício

Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Help	Código de sequência do Benefício.

Campo	RI1_PD
Tipo	Caractere
Tamanho	3
Decimal	0
Formato	@!
Título	Cod. Verba
Descrição	Código da Verba
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Val. Sistema	NaoVazio() .And. ExistCpo('SRV')
Help	Informe o Código da Verba do Benefício.

Campo	RI1_DESCPD
Tipo	Caractere
Tamanho	20
Decimal	0
Formato	@!
Título	Desc. Verba
Descrição	Descrição da Verba
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Relação	IF(INCLUI,"FDESC('SRV',RI1->RI1_PD,'RV_DESC'))
Help	Descrição da Verba.

Campo	RI1_TABELA
Tipo	Caractere
Tamanho	4

Decimal	0
Formato	@!
Título	Cod. Tabela
Descrição	Código da Tabela
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Val. Sistema	NaoVazio() .And. ExistCpo('RCB')
Help	Informe o Código da Tabela do Benefício.

Campo	RI1_DESCTB
Tipo	Caractere
Tamanho	20
Decimal	0
Formato	@!
Título	Desc.Tabela
Descrição	Descrição da Tabela
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Relação	IF(INCLUI,"FDESC('RCB',RI1->RI1_TABELA,'RCB_DESC'))
Help	Descrição da Tabela.

Campo	RI1_LINHA
Tipo	Numérico
Tamanho	3
Decimal	0
Formato	999
Título	Lin. Tabela
Descrição	Linha da Tabela
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Help	Informe o número da linha da Tabela.

Campo	RI1_COLUNA
Tipo	Numérico
Tamanho	3
Decimal	0
Formato	999
Título	Col. Tabela
Descrição	Coluna da Tabela
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Help	Informe a posição da coluna da Tabela.

Campo	RI1_DINIPG
Tipo	Data
Tamanho	8
Decimal	0
Título	Dt. Ini. Pag
Descrição	Data Início do Pagamento
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Help	Informe data para início do pagamento.

Campo	RI1_DFIMPG
Tipo	Data
Tamanho	8
Decimal	0
Título	Dt. Fim Pag.
Descrição	Data Fim do Pagamento
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Help	Informe data para encerramento do pagamento.

Importante

O tamanho dos campos que possuem grupo podem variar conforme ambiente em uso.

3. Criação de **Índices** no arquivo **SIX – Índices**:

Índice	RI1
Ordem	1
Chave	RI1_FILIAL+RI1_MAT+RI1_COD
Descrição	Matricula+Seq. Benef.

Procedimento para Configuração

CONFIGURAÇÃO DE MENUS

1. No **Configurador (SIGACFG)** acesse **Ambientes/Cadastro/Menu (CFGX013)**. Informe a nova opção de menu do **SIGAGPE**, conforme instruções a seguir:

Menu	Atualizações
Submenu	Cadastros
Nome da Rotina	Outros Benefícios
Programa	GPEA065
Módulo	Gestão de Pessoal
Tipo	Função Protheus

Procedimento para Utilização

Para cálculo do Vale Cultura será necessário realizar as seguintes configurações:

Cadastro de Funcionários

Atualizações/Cadastros/Funcionário/Funcionários (GPEA010).

O valor do Vale Cultura é fixo e estabelecido por Lei, contudo, valor percentual de seu respectivo desconto é estabelecido por Decreto, e utiliza como base a quantidade de Salários Mínimos recebida pelo o funcionário que gozará do benefício.

A verificação do salário é feita conforme o Salário Base do funcionário, que está definido no campo “**Salário**” (**RA_SALARIO**).

Para categorias que não possuem Salário definido nesse campo, será feito tratamento diferenciado e explicado logo abaixo.

Tabela Auxiliar S058 – Vale Cultura

Atualizações/Cadastros/Definições de Cálculo/Manutenção de Tabelas (GPEA320)

Nessa tabela deve ser cadastrado o valor do benefício e o percentual de desconto que será aplicado sobre o benefício. O desconto pode ser definido por valor Fixo, ou percentual, sendo que este último terá prioridade.

Observação: Os valores devem ser cadastrados em ordem crescente de Salários Mínimos, como no exemplo abaixo.

Filial	Mês/Ano	Sequencia	Valor do Benefício	Ate Quant. Sal. Mínimos	Percentual Desconto	Valor Fixo Desconto
		01	50,00	2	2,00	
		02	50,00	4	5,00	
		03	50,00	5	10,00	
		04	50,00	99		30,00

Exemplo:

Um funcionário enquadrado na faixa 4 receberá R\$50,00 de Vale Cultura, e terá um desconto fixo de R\$30,00.

Um funcionário enquadrado na faixa 3 receberá R\$50,00 de Vale Cultura, e terá um desconto de R\$5,00 que corresponde a 10% do valor do benefício.

Cadastro de Verbas

Atualizações/Cadastros/Verbas (GPEA040)

Será necessário cadastrar duas verbas com os seguintes identificadores de cálculo:

Identificador (RV_CODFOL)	Descrição	Tipo de Verba (RV_TIPOCOD)
1368	Vale Cultura (Base)	Base
1369	Vale Cultura (Desconto)	Desconto

Cadastro Outros Benefícios

Atualizações/Cadastros/Outros Benefícios (GPEA065).

Esse cadastro deve ser preenchido para todos os funcionários que receberão o benefício do Vale Cultura.

Os principais campos são:

- **“Cód. Verba” (R11_PD)**
Nesse campo deve ser informada a verba de Base que foi cadastrada com o identificador de cálculo 1368.
- **“Cód. Tabela” (R11_TABELA)**
Nesse campo deve ser informada a tabela onde foram definidas as faixas para o Vale Cultura.
- **“Dt. Ini. Pag” (R11_DINIPG)**
Nesse campo deve ser informada a data de início do pagamento do Vale Cultura.
- **“Dt. Fim Pag.” (R11_DFIMPG)**
Nesse campo deve ser informada a data de encerramento de pagamento do Vale Cultura, e a partir dessa, o sistema não irá realizar mais o pagamento. Desse modo, esse campo não precisa ser informado para funcionários que irão receber o benefício por tempo indefinido.

Funcionários que não possuem Salário informado

Para categorias que não possuem Salário informado no campo “Salário” (RA_SALARIO) é possível informar a **Linha** e a **Coluna** da tabela S058, que são informadas nos campos “Lin. Tabela” (RI1_LINHA) e “Col. Tabela” (RI1_COLUNA) respectivamente. O número informado será usado como referência para o sistema obter o valor do benefício e o respectivo desconto.

Exemplo: funcionário da categoria Comissionado, que não possui salário informado.

Utilizando o exemplo da tabela S058 abaixo, e considerando que o valor médio de seu salário está entre 2 e 4 salários mínimos, ao cadastrar o benefício para esse funcionário deverá ser informados os seguintes valores nos campos:

“**Lin. Tabela**” valor: **2** (corresponde a 2º linha da tabela S058)

“**Col. Tabela**” valor: **4** (corresponde a 4º coluna da tabela S058)

	1	2	3	Coluna 4	5	6	7
	Filial	Mês/Ano	Sequencia	Valor do Benefício	Ate Quant. Sal. Mínimos	Percentual Desconto	Valor Fixo Desconto
			01	50,00	2	2,00	
Linha 2			02	50,00	4	5,00	
			03	50,00	5	10,00	

Desta forma, o sistema irá considerar o benefício da Linha 2, que possui o valor de desconto de 5% sobre o valor do benefício.

Observação: Essa configuração pode ser usada para qualquer Categoria, mesmo as que possuem salário informado.

1. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações/Cadastros/Verbas (GPEA040)**.
O sistema exibe a tela com todas as verbas cadastradas no sistema.
2. Cadastre duas verbas, uma de Base e outra de Desconto, para os identificadores de cálculo: 1368 e 1369, respectivamente
3. Confira os dados e confirme.
4. Acesse **Atualizações/Definições de Cálculo/Manutenção de Tabelas (GPEA320)**.
5. Posicione na tabela Auxiliar S058 – Vale Cultura.
6. Faça o cadastro do valor do benefício (atualmente R\$50,00), configurando as faixas de desconto, de acordo com a quantidade de Salários Mínimos. A quantidade de Salários Mínimos deve ser cadastrada obrigatoriamente em ordem crescente, do menor para o maior, de acordo com a sequência.
7. Confira os dados e confirme.
8. Acesse **Atualizações/Cadastros/Outros Benefícios (GPEA065)**.
Observação: Essa opção deve ser incluída previamente no Menu do módulo **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)**, conforme as instruções do item **Procedimentos para Configuração**.
O sistema exibe a tela com os funcionários cadastrados no sistema.
9. Faça a inclusão para os funcionários que serão contemplados com o benefício do Vale Cultura.
10. Confira os dados e confirme.
11. Acesse **Miscelânea/Cálculos/Folha (GPEM020)**.

12. Preencha os parâmetros conforme o período de cálculo e confirme.
Os valores calculados serão demonstrados no Recibo de Pagamento.

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	RI1 – Outros Benefícios RCB – Configuração de Parâmetros RCC – Parâmetros SRA – Cadastro de Funcionários SRV – Cadastro de Verbas
Rotinas Envolvidas	GPEA010 – Cadastro de Funcionários GPEA040 – Cadastro de Verbas GPEA065 – Outros Benefícios GPEA320 – Manutenção de Tabelas GPEM020 – Folha de Pagamento
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®